



PORTARIA Nº 158/2012

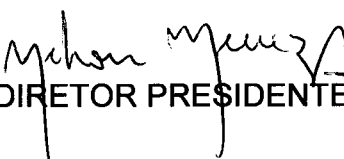
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 1549/2011 – GSAD, datado de 05 de dezembro de 2011 e na Cota GEJUG nº 62/2011 – SAD, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica da lavra da Gerente Geral de Gestão de Folhas e de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, datada de 06 de junho de 2011;

RESOLVE:

- I - Prorrogar a cessão do empregado **Hélmiton Moraes da Silva Cunha**, mat. 211, à Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de julho de 2012.


DIRETOR PRESIDENTE

Recebido

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br